



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Processo Administrativo nº 1239/2026

Órgão: Fundo Municipal de Saúde do Município de Avelinópolis -Goias.

Sector requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria Municipal de Saúde.

Responsável pela Demanda: ANA LIVIA FERREIRA
RODRIGUES CAPUCCI

Função: Secretaria/Gestora do Fundo
Municipal de Saúde.

1. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de ampliação e adequação da Unidade Básica de Saúde da cidade, Proposta nº 37382.1160001/21-002, em conformidade com os projetos, especificações técnicas, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro, Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e em seus anexos.

2. Justificativa da necessidade da contratação

A presente contratação tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução da obra de ampliação da Unidade Básica de Saúde do Município, conforme Proposta nº 37382.1160001/21-002, observando rigorosamente os projetos arquitetônicos e complementares, especificações técnicas, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro, Termo de Referência e demais condições previstas no Edital e seus anexos.

A ampliação da Unidade Básica de Saúde mostra-se necessária diante do aumento da demanda por atendimentos no âmbito da Atenção Primária, o que tem ocasionado limitações estruturais no atual espaço físico, comprometendo a adequada prestação dos serviços à população. A insuficiência de ambientes apropriados impacta diretamente na organização dos fluxos de atendimento, na privacidade dos usuários e nas condições de trabalho das equipes multiprofissionais, tornando imprescindível a ampliação da estrutura existente.

A execução da obra permitirá a adequação e ampliação dos ambientes destinados a consultas, procedimentos, acolhimento e demais atividades desenvolvidas no âmbito da Atenção Básica, proporcionando melhoria na qualidade do atendimento, maior conforto aos usuários e melhores condições sanitárias e operacionais, em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Saúde para o funcionamento das Unidades Básicas de Saúde.

Ressalta-se que os recursos financeiros para a execução da obra encontram-se vinculados à Proposta nº 37382.1160001/21-002, formalizada junto ao Ministério da Saúde, o que impõe a necessidade de cumprimento dos prazos e das condições estabelecidas, sob pena de prejuízo ao Município e à população usuária do sistema público de saúde.

Dessa forma, a contratação de empresa especializada revela-se medida indispensável para assegurar a adequada execução da obra, com observância às normas técnicas, à legislação vigente e aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público, garantindo a ampliação da capacidade de atendimento e o fortalecimento da rede municipal de saúde.



3. Descrições e quantidades

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO
1	Contratação de empresa especializada para execução de obra de ampliação e adequação da Unidade Básica de Saúde da cidade, Proposta nº 37382.1160001/21-002, em conformidade com os projetos, especificações técnicas, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro, Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e em seus anexos.

4. Observações gerais:

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: 03 (três) meses.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Conforme Memorial Descritivo.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / ANA LIVIA FERREIRA RODRIGUES CAPUCCI

4.4. Prazo para pagamento: Conforme cronograma físico financeiro.

4.5. Grau de Prioridade da compra ou contratação:

I – complexidade alta:

- a) serviço com dedicação exclusiva de mão-de-obra;
- b) contratação ou aquisição com valor estimado acima de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- c) objeto que requeira alto grau de especialização técnica;
- d) procedimento que contenha mais de 25 itens;
- e) contratações de serviços de natureza continuada;
- f) aquisições de bens e contratações de serviços de tecnologia da informação e comunicação;

II – complexidade média:

- a) valor estimado entre R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- b) procedimento que contenha de 10 a 25 itens;

III – complexidade baixa:

- a) valor estimado inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);
- b) contratação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte;
- c) serviço ou aquisição sem contrato (nota de empenho);
- d) procedimento que contenha até nove itens.

4.6. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outra contratação:

SIM. Descrever:

NÃO



SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE
CUIDANDO DO PRESENTE CONSTRUINDO O FUTURO
AVELINÓPOLIS - GO



GOVERNO MUNICIPAL DE
AVELINÓPOLIS
ADM 2025/2028 CUIDANDO DO PRESENTE CONSTRUINDO O FUTURO

Avelinópolis-GO, 05 de maio de 2026.

ANA LIVIA FERREIRA RODRIGUES CAPUCCI
Secretaria/Gestora Municipal de Saúde

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.